



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Ofício n.º 039/2025

**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO PARA ÓRGÃO NÃO
PARTICIPANTE**

À Exmo. Sr. Agner Loss Rodrigues
Gerente de Tecnologia GTI/SESA/SERRA
Município de Serra/ES

Rua Maestro Antônio Cícero, 111, Caçaroca, Serra/ES – CEP 29176-100

Em resposta ao Ofício 07/2025 celebra-se o presente Termo de Adesão entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES, na qualidade de Órgão não Participante da Ata de Registro de Preços 185/2024 do PE 22/2024, com vistas a: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) E PERIFÉRICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos quantitativos estimados e preços máximos admitidos conforme modelo abaixo apresentado:

02	Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes.	UN	120	R\$ 8.100,00	R\$ 972.000,00
----	---	----	-----	--------------	----------------

AR

Valor Total: R\$ 972.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE
PESSOAS

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com sede à Av. VIII, nº. 50 - B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrita sob o CNPJ de Nº **18.715.409/0001-50**, por seu representante legal infra-assinado, autoriza a adesão, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ("carona"), à **ARP - Ata de Registro de Preços nº: 185/2024** referente ao **Pregão Eletrônico SRP 22/2024 – Processo administrativo nº 20950/2023**, promovido por esta Prefeitura, nos termos do Decreto Federal 11.462/23 e Lei 14.133/21.

O fornecimento pela empresa deverá ocorrer nas mesmas condições e exigências contidas no edital do Pregão, bem como na Ata de Registro de Preços.

Santa Luzia/MG, 10 de fevereiro de 2025.

ADRIANO ROBERTO PAULINO E SILVA
Secretário Municipal de Administração, Estratégia e
Gestão de Pessoas –
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o número do ofício que concede adesão da Ata de Registro de Preço 185/2024 do Pregão Eletrônico 022/2024 à Prefeitura Municipal de Serra/ES, em virtude de erro material.

ONDE SE LÊ:

Ofício nº 039/2025

LEIA-SE:

Ofício nº 09/2025

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Ofício original, não expressamente alteradas por este Termo.



Roberto Silva de Oliveira Auras
Mat: 37.170
Gerência de Licitações e Contratos
Santa Luzia/MG
Gerencia de Licitação e Contratos
Coordenação de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício 07/2025 Serra - ES

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia
A/c: Adriano Roberto Paulino e Silva

Assunto: Adesão ao Sistema de Registro de Preços

Manifesto o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Serra - GTI, estabelecida na Rua Domingos Martins, 181, Serra Sede, Serra, Espírito Santo, em fazer o uso da Ata de Registro de Preços n. 185/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 22/2024 da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, com o fim de adquirir, nos termos, condições e especificações contidas na referida Ata, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	OPTIPLEX 7020 SFF Estação de Trabalho DESKTOP – TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark31.000, Memória RAM tipo DDR5- 3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes	120	R\$8.100,00	R\$ 972.000,00
	VALOR TOTAL DA ADESAO:			R\$ 972.000,00

Documento assinado digitalmente



AGNER LOSS RODRIGUES
Data: 07/03/2025 16:03:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cordialmente,

Agner Loss Rodrigues
Gerente de tecnologia GTI/SESA/SERRA



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

A

Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Resposta Ofício 06/2025 Serra - ES

**Ref.: Pedido Adesão de Ata de Registro de Preço nº 185/2024 / Processo: 20950/2023/ Pregão Eletrônico 22/2024
– Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG.**

A/c: Agner Loss Rodrigues - Gerente de tecnologia GTI/SESA/SER

A empresa VSP SOLUTION LTDA CNPJ. nº 43.394.697/0001-35, estabelecida na Av. Barão Homem de Melo nº 2025 sala 202, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.451-669, vem, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 14.814.026/0001-88, adesão a ata de Registro de Preço nº 185/2023, Pregão Eletrônico nº 622/2024, conduzido pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia nos mesmos termos e condições do edital os equipamentos /Itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
02	MICROCOMPUTADOR Estação de Trabalho DESKTOP - TIPO 1 Desempenho do CPU utilizando dados do PassMark igual ou superior a CPU mark 31.000, Memória RAM tipo DDR5-3600 MHz ou superior, com no mínimo 16 (dezesesseis) Gigabytes, Unidade de armazenamento interna com capacidade de armazenamento mínima de 512 GB - SSD (Quinhentos e Doze) Gigabytes Dell OptiPlex Small Form Factor Plus 7020	120	R\$ 8.100,00	R\$ 972.000,00

Validade do aceite 30 dias. O Empenho deve ser emitido e enviado neste prazo.

Pagamento: 30 Dias, conforme Edital.

Entrega: 30 Dias Conforme Edital.

Cumpra-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura de Santa Luzia venha a formalizar junto a esta empresa.

E que as especificações técnicas são limitadas as contidas no termo de referência do referido processo.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2025.

VSP SOLUTION LTDA
Leonardo Speziali